

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 003/2025, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.

CREDENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0; CREDENCIADA: A Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas (COOPAZ), inscrita no CNPJ sob o nº 11.225.444/0001-41, com sede no AC Estrada Vicinal, s/n, Zona Rural, Belo Monte/AL, CEP: 57.435-000. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de quantitativo de leite a ser captado, beneficiado e a consequente majoração do valor do total estimado do Termo de Credenciamento nº 003/2025. VALOR ACRESCIDO: R\$ 501.965,07. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento SEAGRI nº 003/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1083783

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 25 DE MAIO DE 2026 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:02000-000043852/2025- MARIA VERONEIDE TORES MARINHO - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à SESA/AL para cientificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.

TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.

Protocolo 1083518

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS (CGE/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

EDITAL Nº 5 - CGE/AL, DE 26 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), em observação à Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, torna públicas a retificação dos subitens 5.1.1.3, 5.1.6.1, 5.1.6.3, 5.1.6.8, 6.4.8.1, 6.4.8.2, 6.4.8.2.5, 6.4.8.3, 6.4.8.3.2 e 6.4.8.4 do Edital nº 1 - CGE/AL, de 17 de março de 2026, e suas alterações, e a inclusão do subitem 6.4.8.2.8 no referido edital.

Torna pública, ainda, em razão da retificação acima, exclusivamente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a reabertura do período de solicitação de inscrição e de isenção de taxa de inscrição e do prazo para envio da documentação a que se referem os subitens 5.1.2, 6.4.8.2 e 6.4.9.14 do edital de abertura, das 10 horas do dia 1º de junho de 2026 às 18 horas do dia 6 de junho de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26.

Os candidatos aos quais se refere o parágrafo acima, caso não sejam considerados pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), não serão considerados inscritos no certame.

Torna pública, por fim, em razão da reabertura, a retificação do cronograma previsto constante do Anexo I do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

5.1 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

[...]

5.1.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 8.460, de 23 de junho de 2021, na Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal

nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

[...]

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que verificará a existência ou não da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021, da Lei Estadual nº 9.716/2025, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Federal nº 15.176/2025.

[...]

5.1.6.3 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

[...]

5.1.6.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

[...]

b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

[...]

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 7.858/2016, pela Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008, pela Lei Estadual nº 8.198, de 3 de dezembro de 2019, pela Lei Estadual nº 8.542, de 10 de novembro de 2021, e suas alterações, e pela Lei Estadual nº 9.716/2025.

[...]

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

[...]

6.4.8.2.5 5ª POSSIBILIDADE (doador de medula óssea, conforme dispõe a Lei Estadual nº 8.198/2019):

a) comprovante do cadastro como doador de medula óssea junto a entidade coletora desse material ou junto a entidade responsável pelo cadastro de doadores de medula óssea; e

[...]

6.4.8.2.8 7ª POSSIBILIDADE (pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme dispõe a Lei Estadual nº 9.716/2025): laudo médico ou laudo caracterizador contendo a data e o local da emissão, a assinatura com identificação legível do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

[...]

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

[...]

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

[...]

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Período de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição, exclusivamente para candidatos com TEA	1º a 5/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema, exclusivamente para candidatos com TEA	8 e 9/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com TEA	17/6/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, exclusivamente para candidatos com TEA	18 e 19/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com TEA	30/6/2026
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	2/7/2026
Relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas e relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, exclusivamente para candidatos com TEA	13/7/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado, exclusivamente para candidatos com TEA	13 a 15/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado, exclusivamente para candidatos com TEA	14 e 15/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas e relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, exclusivamente para candidatos com TEA	23/7/2026
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado, exclusivamente para candidatos com TEA	23/7/2026
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	10/8/2026
Aplicação das provas objetivas e discursiva	23/8/2026
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	25/8 a 1º/9/2026 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	25/8/2026
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	26/8 e 1º/9/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	2/9/2026

Atividade	Datas previstas
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	29/9/2026
[...]	

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1083572

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS (UNEAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 5 - UNEAL, DE 26 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), em observação à Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, torna públicas a retificação dos subitens 5.1.1.2, 5.1.6.1, 5.1.6.3, 5.1.6.8 (alínea “b”), 6.4.8.1, 6.4.8.2, 6.4.8.2.5 e 6.4.8.3 a 6.4.8.4 do Edital nº 1 - UNEAL, de 12 de março de 2026, e suas alterações, e a inclusão do subitem 6.4.8.2.8 ao referido edital, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, em razão da retificação acima, exclusivamente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a reabertura do período de solicitação de inscrição e de isenção de taxa de inscrição e do prazo para envio da documentação a que se referem os subitens 5.1.2, 6.4.8.2.8 e 6.4.9.14, do Edital nº 1 - UNEAL, de 12 de março de 2026, e suas alterações, das 10 horas do dia 29 de maio de 2026 às 18 horas do dia 2 de junho de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26.

Os candidatos aos quais se refere o parágrafo acima, caso não sejam considerados pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), não serão considerados inscritos no certame.

Torna pública, por fim, em razão da reabertura, a retificação do Anexo I - Cronograma Previsto do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

5.1 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

[...]

5.1.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 8.460, de 23 de junho de 2021, na Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

[...]

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

[...]

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que verificará a existência ou não da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021, da Lei Estadual nº 9.716/2025, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Federal nº 15.176/2025.

[...]

5.1.6.3 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

[...]

5.1.6.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

[...]

b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público,